DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 23 DE MAIO DE 2.018.
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR CARLOS GOMES DOS SANTOS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1" - Fica concedido ao senhor CARLOS GOMES DOS SANTOS, o Título de CIDADÃO BIRIGUIENSE.

Art. 2° - O Título de Cidadão Biriguiense é concedido:

I - Como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao segmento da alfaiataria biriguiense,

II - Como reconhecimento público peio seu pioneirismo na prática de aluguel de trajes sociais;

III - Como reconhecimento público ao amplo trabalho que tem desenvolvido no incentivo da música no Município de Birigui;

Art. 3° - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1° será entregue em sessão da Câmara Municipal.

Art. 4° . As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, tem previsão de ônus nas dotações próprias e específicas do Orçamento Municipal vigente, constante do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.